



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 420 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a instalação de uma antena digital no posto de saúde, do bairro Jardim Panaroma”.

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Devido à grande reclamação dos funcionários e pacientes que utilizaram dos recursos do posto de saúde, essa instalação se faz necessária, pois existe uma televisão instalada na sala de atendimento, mais como não tem o sinal digital à mesma está inutilizável.

Considerando a importância deste serviço, que certamente favorece todos que ali, pois irá proporcionar uma interatividade maior para os que trabalham e frequentam o local.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 27 DE SETEMBRO DE 2018.



Jozué Dantas de Sousa

Vereador

(Ceará mascate)

PPS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>922</u>
DATA	<u>27 SET 2018</u>
ÀS	<u>15:49</u> horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo